Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 014

Aprova a planta do Bairro Floresta e autoriza ao Prefeito a dar a assistência necessária.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovada a planta do Bairro Floresta, nesta cidade.

Art. 2º- Autoriza ao Sr. Prefeito a dar a assistência necessária, da Prefeitura, bem como água, luz e etc.

Art. 3º- Revogam as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 31 de agosto de 1964.

Ass. Jésus Borges de Morais

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.